



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 1188, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no período de 28 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participar do “II Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas”, que será realizado na cidade de São Paulo-SP, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral